



AUTORIZAÇÃO DE VENDA PARA CORRETORES AUTÔNOMOS



Priscila Fernandes Galizes, gerente de vendas da GM+ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, imobiliária responsável pelos imóveis construídos pela **SÓLIDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, autoriza a venda dos mesmos, sem exclusividade, conforme tabelas atualizadas mensalmente. O percentual da comissão de venda de apartamentos em construção ou prontos, fica estabelecido em 5%, sendo: 50% do corretor autônomo e 50% para GM+ Investimentos imobiliários – este valor deverá ser pago conforme negociação com cliente.

O percentual da comissão de venda de apartamentos na planta é 5 mil.

Para intermediação de lotes o comissionamento é fixado em 5% sendo, 2,5% pro corretor autônomo e 2,5% para a GM+ Investimentos Imobiliários.

Autorização válida por 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser rescindida por escrito por ambas as partes, sem aviso prévio, e renovada automaticamente não havendo notificação.

Corretor Autônomo:

Nome: _____

CPF: _____

CRECI: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Corretor Autônomo

Priscila Fernandes Galizes